

**OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/ME Nº 44.342.695/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora **OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 44.342.695/0001-65 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas para se manifestarem mediante consulta formal (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da regulamentação aplicável, nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Até o dia **28 de janeiro de 2026, às 23h59.**

ORDENS DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Aprovar que o Fundo transacione – mediante aquisição de ações de sociedade alvo permitidas pelo Regulamento – com fundos de investimento na qual o seu gestor, a OUTFIELD VENTURES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.627.380/0001-88, atue como gestora e/ou cogestora.
- (ii) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão”) no valor total de R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 39.500 (trinta e nove mil e quinhentas) cotas pelo preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos descritos no suplemento constante no Anexo I ao presente Edital; e
- (iii) Autorização a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das ordens do dia acima.

Na hipótese de aprovação das Ordens do Dia acima, será divulgado à V.Sas. comunicado, nos termos do art. 6.9 do Regulamento, oportunizando o exercício do seu direito de preferência na subscrição de cotas na 2ª Emissão, na proporção de sua participação no patrimônio líquido do Fundo, em até 7 (sete) dias do envio do comunicado acima mencionado.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos, nos termos da regulação aplicável e do Regulamento, que os Cotistas deverão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme prazos acima.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

**OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/ME Nº 44.342.695/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

ANEXO I

SUPLEMENTO

*CARACTERÍSTICAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA*

Público-alvo	As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Montante Total da Emissão	R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade Total de Cotas	39.500 (trinta e nove mil e quinhentas) cotas
Distribuição Parcial e Montante Mínimo de Colocação	Será admitida a colocação parcial das cotas da segunda emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Preço de Emissão	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
Prazo de Colocação	O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a qualquer tempo por exclusiva discricionariedade do Coordenador Líder.
Subscrição e Integralização de Cotas	As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta e integralizados mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
Distribuição	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Oferta")
Coordenador Líder	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.
Taxa de Distribuição	Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.